

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento nº de 2022
(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro)

Requer a realização de Audiência Pública
para discussão da implantação do “Dia do
Rio Doce”

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e na forma do artigo 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, e convidados os representantes das instituições listadas abaixo, para debaterem a instituição do “Dia Nacional do Rio Doce”, a ser comemorado dia 05 de novembro de cada ano.

Convidados:

- Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE
- Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF – Campus Governador Valadares
- Vereadora Gilsa Santos - Governador Valadares
- Vereador Cezar Ribeiro – Governador Valadares
- Cáritas Diocesana – Governador Valadares



JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de audiência pública visa ensejar projeto de lei propondo a instituição do Dia Nacional do Rio Doce, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 05 de novembro.

A instituição de datas comemorativas em nosso calendário anual tem por finalidade a construção de nossa memória e valorização da identidade nacional, e preveem o cumprimento de determinados requisitos, dispostos na Lei nº 12.345/2010.

O rio Doce é um curso de água da Região Sudeste do Brasil, que banha os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Com cerca de 853 km de extensão, seu curso representa a mais importante bacia hidrográfica totalmente incluída na Região Sudeste.

No entanto, em 05 de novembro de 2015, o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, causou 19 mortes e danos incalculáveis às comunidades e ao meio ambiente, incluindo a “morte do Rio Doce”.

Foram mais de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro derramados na bacia rio e, que, além de ceifar vidas humanas, assassinou toda a vida do Rio Doce, com a morte de toda a vida aquática do rio, incluindo sua fauna e flora, e afetando diretamente a cultura e economia ribeirinha.

Estima-se que este foi o maior desastre ambiental e de maior impacto na história brasileira, além de ser o maior do mundo envolvendo barragens de rejeitos. Foram mais de 230 municípios atingidos, e dois estados brasileiros afetados, além da vida marinha localizada na foz do rio Doce, em Linhares no Espírito Santo, afetando, inclusive, a Reserva Biológica de Comboios, que protege o único ponto regular de desova da tartaruga-de-couro na costa brasileira.



Portanto, solicitamos o apoio dos demais pares na aprovação do presente requerimento, para que esta data sirva de lembrete e homenagem a este Rio e Bacia tão importantes para milhões de brasileiros e brasileiras atingidos.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2022.

LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL PT/MG

